CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA ESTADO DE MATO GROSSO CGC 37.465.002/0001-66 CEP 78.643-000

> RESOLUÇÃO Nº 008/96.-De 19 de novembro de 1996.-

> > APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT REFERENTES AO EXERCÍCIO FINAN-CEIRO DE 1995 , COM BASE NO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 048/96, DE 16 DE OUTUBRO/96.-

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - O plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, reunido em sessão ordinária de 19 de novembro de 1996, aprova as contas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referentes ao exercício de 1995, em acordo com o parecer do Tribunal de Contas do Estado, conforme oficio nº 8.126/DGA/96 e parecer nº 048/96.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, em 19 de novembro de 1996.-

Wilson Delmir Fucks Presidente

> Adelir Bettanin 2º Secretário